



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 128 - GDG

SEI/TRE-AL - 0515945 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 128/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0000391-84.2019.6.02.8000 ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de Planejamento para contratação de profissional de enfermagem para a Assessoria de Assistência Médica e Odontológica deste Tribunal (AAMO), consoante descrição no documento de oficialização de demanda, composta, como representante técnico da unidade demandante, o Dr. José de Araújo Pinto e integrante administrativa a servidora Lindineide Oliveira Cardoso, lotada na Seção de Gestão de Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 18 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO,

Presidente, em 20/03/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0515945 e o código CRC 61841D85.